

Sexta-feira

Teresina, 7 de agosto de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**
(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

TCE suspende pagamento de obras do Idepi

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu ontem pela suspensão do pagamento de nove obras do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (Idepi). Ao todo, 22 obras do órgão de 2014 foram

auditadas pela Divisão de Engenharia do TCE. A investigação teve início após pedido do Ministério Público de Contas (MPC) de auditoria nas licitações e execução das despesas do órgão.

O Ministério Público de Con-

tas, "tendo em vista os elevados valores de recursos que passaram subitamente a ser despendidos pelo Idepi, orçado em aproximadamente R\$ 100 milhões", conforme diz comunicado do MPC. De acordo com

o MPC, foram constatadas inúmeras irregularidades nos projetos e licitações, entre eles o superfaturamento de mais de R\$ 4 milhões e pagamentos indevidos superiores a R\$ 600 mil.

Irregularidades

TCE suspende pagamento de obras do Idepi

Suspensão aconteceu após o Ministério Público de Contas constatar superfaturamento

João Magalhães
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado suspendeu ontem (06) o pagamento de nove obras do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (Idepi). A suspensão é resultado do pedido do Ministério Público de Contas para que fosse realizada uma auditoria nas licitações e execução das despesas do órgão referentes ao ano de 2014, na época em que o gestor era o ex-deputado Elizeu Aguiar. A auditoria foi realizada em 22 obras pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado.

Segundo o Ministério Público de Contas, o levantamento feito nas nove obras apontou um superfaturamento de mais de R\$ 4 milhões e pagamentos indevidos superiores a R\$ 600,00 mil. A auditoria foi pedida por conta da grande movimentação de recursos no Idepi ao longo de 2014, que ultrapassaram os R\$ 100 milhões.

O Ministério Público de



As obras seriam realizadas em 2014, quando o órgão era comandado por Elizeu Aguiar

Contas informou que na auditoria foram constatadas inúmeras irregularidades nos projetos e licitações para construções e manutenção de estradas vicinais, como o superfaturamento de obras, a indicação de trecho superior ao que atualmente apresenta

no terreno e sobreposição de objetos licitados, isto é, o mesmo trecho de estrada constando em contratos distintos.

O Tribunal de Contas do Estado enviou ofício ao IDEPI para que o órgão apresente, no prazo de 15 dias, todos os processos

licitatórios, contratos, documentações de despesas, dentre outros relacionados à recuperação e manutenção das estradas vicinais. A equipe de reportagem tentou contato com o ex-gestor da pasta, Elizeu Aguiar, mas ele não atendeu as ligações.



Superfaturamento em obras - 08/08/2015 às 18h07

Pagamentos de nove obras do IDEPI são suspensos pelo TCE-PI

O levantamento feito nas nove obras apontou um superfaturamento de mais de quatro milhões

Curtir 0 Tweet 0 +1 0 Compartilhar



Tendo em vista os elevados valores de recursos que passaram subitamente a ser despendidos pelo Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI), orçado em aproximadamente cem milhões de reais, o Ministério Público de Contas solicitou a Divisão de Engenharia da Corte de Contas que realizasse investigação nas licitações e execução das despesas no citado órgão.

Constataram-se, após amostragem em nove das 22 obras realizadas no ano de 2014, inúmeras irregularidades nos

projetos e licitações para construções e manutenção de estradas vicinais, como o superfaturamento de obras, a indicação de trecho superior ao que atualmente apresenta no terreno e sobreposição de objetos licitados, isto é, o mesmo trecho de estrada constando em contratos distintos.

O levantamento feito nas nove obras apontou um superfaturamento de mais de quatro milhões de reais e pagamentos indevidos superiores a R\$ 600,00 mil.

Em plenária realizada nesta quinta-feira, 06, o Tribunal de Contas do Estado acatou, parcialmente, o pedido e decidiu pela tomada de contas das 22 obras projetadas pelo IDEPI, suspender cautelarmente o pagamento das nove obras auditadas pela Divisão de Engenharia, oficiar o Diretor do IDEPI para que apresente à Corte de Contas no prazo de 15 dias todos os processos licitatórios, contratos, documentações de despesas, dentre outros relacionados à recuperação e manutenção das estradas vicinais.

Fonte: ASCOM

Publicado Por: Fábio Carvalho



Promoverá uma reunião - 06/08/2015 às 14h56

TCE, APPM e MPE promovem capacitação sobre Portal da Transparência

Municípios ganharão portal de transparência e site de notícias.



com prefeitos e a procuradoria/assessoria jurídica dos municípios, além dos órgãos de controle da administração municipal.

Se o município tiver a necessidade de capacitação para o funcionário que alimenta o sistema da transparência, a APPM disponibilizará no dia 27, das 9h até 13h, de um técnico especializado para proceder toda orientação.

A Associação Piauiense de Municípios (APPM) promoverá uma reunião com todos os gestores municipais, juntamente com representantes do Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e Ministério Público de Contas com objetivo de esclarecer e cientificar todos os gestores da necessidade de cumprimento da Lei nº 12.527/2011, Lei da Transparência. O evento acontece nos dias 26 e 27 de agosto, no auditório da Associação.

“Na oportunidade, colocaremos a disposição para todos os municípios piauienses uma plataforma atualizada do nosso portal da transparência, como também disponibilizaremos um site oficial/institucional, de forma que venha atender todas as exigências legais apontadas pelos promotores das comarcas locais e das instituições de controle”, revela o presidente da APPM, Arinaldo Leal, prefeito de Vila Nova do PI.

Os municípios têm até dia 18 de setembro de 2015 para adequarem a publicação de atos municipais de interesse coletivo às novas exigências dos órgãos. Assim, a APPM realizará uma importante reunião dia 26, às 15h,